



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h05min (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 28.01.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no município de Candeias do Jamari Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (36 pulverizadores costais e 36 equipamentos de proteção individuais) adquiridos através de Contrato de Repasse Federal nº856516/2017/MAPA, que objetiva a "Realização de Infraestrutura produtiva e não produtiva em comunidade atendida pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Candeias do Jamari/RO", nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0025.068062/2022-54, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA PUBLICAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0030850506 - E PROPOSTA TÉCNICA - 0030850528) DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA:** Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação, na sessão anterior realizou o recebimento dos documentos de habilitação e proposta técnica apresentados pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA, CNPJ 21.905.761/0001-62**, encaminhados via e-mail. Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital, a análise da documentação foi realizada pela Unidade Técnica da SEAGRI - Análise ID SEI! 0031035379, a qual proferiu a Análise nº 6/2022/SEAGRI-UTE, a qual vai anexo à presente ATA, nos seguintes termos: "Conforme apresentação do documento que comprova no mínimo de 2 (dois) anos de cadastro ativo, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil exigido no item 5.5.10 do Edital, informamos que a Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança, CNPJ: 21.905.761/0001-62 **ATENDE** todos os requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2022/CEL/SUPEL/RO e encontra-se **APTA** para celebração do Acordo de Cooperação.". **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Diante do resultado da análise técnica realizada, **esta Comissão opina pelo prosseguimento do procedimento para Homologação e formalização do Acordo de Cooperação com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA, CNPJ 21.905.761/0001-62, nos termos do item 13 do Termo de**

Referência. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2022, às 11h23m.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 05/08/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 05/08/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 05/08/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031039956** e o código CRC **CCDA9D78**.